



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0457/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016013610.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0430/2019/SSP, de 29 de julho de 2019, publicada na página 21 do Diário Oficial nº 23.104, de 31 do mês de julho do ano de 2019, que nomeou o servidor **Jeová Martins Ribeiro**, como gestor de Contrato celebrado entre o Estado de Goiás, através desta Secretaria, e a empresa Qualymulti Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços para reforma simplificada e instalação de piso tátil para portadores de necessidade especial no Complexo do IML de Goiânia, apenas quanto ao número do contrato:

I – Onde se lê:

a) "Contrato nº 353/2019"

II - Leia-se:

a) "Contrato nº 035/2019"

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2019, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8434744** e o código CRC **F16FC733**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016013610



SEI 8434744